



PROCESSO Nº.: 001/2024

DISPENSA Nº.: 001/2024

1. DO OBJETO:

Referente a contratação de empresa detentora da Concessão de Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável (COPASA) para empenhamento das despesas estimadas com fornecimento de água dos Prédios Públicos do Executivo Municipal e de entes conveniados para o exercício de 2024.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora é a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.281.106/0001-03.

4. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas necessita incondicionalmente de fornecimento de água, para aprimorar e facilitar os serviços prestados por esta, sendo que essa espécie de serviço é dotada de caráter de continuidade, devido a sua imprescindibilidade e uma eventual interrupção poderia gerar prejuízos ao funcionamento da administração.

Considerando a comprovada inviabilidade de competição, ante a inexistência de outra fornecedora de serviço de abastecimento de água com cobertura nos locais indispensáveis para o Município no qual já contrataram seus serviços. Considerando que a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA preenche os requisitos exigidos pela Prefeitura Municipal para fornecimento de abastecimento de água, com eficiência e presteza.

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com consumo de abastecimento de água e que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 02 de janeiro de 2024.